



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmaalfenas.mg.gov.br

## MESA DIRETORA 2023/2024

PRESIDENTE: José Carlos de Moraes (Carlinhos Vardemá)  
VICE PRESIDENTE: Domingos dos Reis Monteiro (Dominguinhos)  
1º SECRETÁRIO: Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)  
2º SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)

PROJETO DE LEI Nº 43, de 31 de outubro de 2024.

Reconhece o direito dos Vereadores à recomposição do valor dos seus subsídios não concedida em maio de 2020, e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido o direito dos Vereadores à recomposição do valor dos seus subsídios, não concedida em maio de 2020, no percentual de 2,45%, referentes ao INPC acumulado no período compreendido entre 1º/05/2019 e 30/04/2020, tendo como data base o dia 1º/05/2020, em observância ao art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil

**Art. 2º** Eventuais reflexos financeiros decorrentes da recomposição mencionada no art. 1º deverão ser pagos aos Vereadores, devidamente atualizados pelos INPC, juntamente com os seus subsídios referentes ao mês de Dezembro de 2024.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
José Carlos de Moraes  
PRESIDENTE

  
Márcio Fernando Costa  
1º SECRETÁRIO

  
Domingos dos Reis Monteiro  
VICE PRESIDENTE

  
Paulo Agenor Madeira  
2º SECRETÁRIO